

## **COMUNICADO GERAL N° 03/2017**

Prezados Condôminos,

Informamos que a partir deste mês de agosto, os boletos bancários não mais virão com o balancete discriminado, e sim resumido. Esclarecemos que foi uma supressão necessária para que o sistema da contabilidade pudesse incluir informações como débitos pendentes, evitando assim que inúmeros condôminos sejam surpreendidos de sua restrição às votações no próprio dia de Assembleia. Dessa forma, sempre que constar débito em aberto será avisado no boleto do mês posterior.

Informamos que a partir da primeira Prestação de Contas desta gestão (Junho/2017), a mesma será disponibilizada integralmente no site da i9, no qual o condômino tem acesso a partir do próprio login e senha. Desta forma, não é mais necessário seu deslocamento até a administração exclusivamente para a análise deste documento extenso, poderá em breve ser acessada por qualquer meio digital com acesso à internet, inclusive do seu celular.

Acreditamos que assim, além da comodidade evitamos o constrangimento!

Atenciosamente,

Brasília, 04 de agosto de 2017

Administração do Condomínio San Francisco II